



## PARECER TÉCNICO N.º 020 – DOSE/PRODIN/IFAM/2017

Manaus/AM, 20 de outubro de 2017.

DA: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – DOSE  
A(O): COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL  
ASS.: TOMADA DE PREÇOS 002/2017 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL DE PRODUÇÃO (UEP) MODALIDADE AQUICULTURA DO CAMPUS DE PARINTINS/AM

### I - DAS INFORMAÇÕES

1. TOMADA DE PREÇOS N.º: 002/2017;
2. **OBJETO:** Construção da Unidade Educacional de Produção (UEP) modalidade Aquicultura do *Campus* de Parintins/AM;
3. **ASSUNTO:** Análise da Planilha Orçamentária e Composições de Custos da AG Construções e Empreendimentos LTDA;
4. **INTERESSADOS:** Comissão Geral de Licitação – CGL;

### II - DA ANÁLISE

#### 1. No tocante à análise da Proposta de preços da empresa até então vencedora:

A Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia após meticolosas análises das composições de custos unitários e das planilhas orçamentárias apresentadas pela empresa **AG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS N.º: 002/2017** temos a informar:

- a. O valor final da planilha orçamentária da proposta da empresa, de acordo com o projeto básico licitado, é de **R\$ 211.635,04 (DUZENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**;
- b. Em alguns serviços foram verificadas alterações de coeficientes de consumo/produzibilidade, sendo que o procedimento corrente é apenas a alteração de **PREÇOS**, no entanto é reservado ao licitante que altere os coeficientes desde que estes não sejam irrisórios, ou, nulos (Art. 44, §4º, Lei n. 8.666/1993), sendo, finalmente, mantida a qualidade e solidez dos serviços contratados;
- c. A planilha está **CONFORME**, em concordância com o projeto básico licitado.

### IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e ainda tendo em vista a necessidade da comunidade acadêmica no fornecimento do objeto em tela, somos de parecer conclusivo para:

- a. 1. Dar prosseguimento ao certame licitatório.

É o Parecer.

Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia / Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/IFAM

**Elias Santos Souza**  
Engenheiro Civil

**Eng: Péricles Teixeira Velga**  
Coordenador Geral de Fiscalização  
Port nº1967-GR/IFAM, 21/09/2016